
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 366/2009 de 15 de Outubro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de Outubro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

275.000,00 €, ao Lar Luís Soares de Sousa – São Miguel, destinado á comparticipação para aquisição de edifício para ampliação do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

7 de Outubro de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.